



## NORMA(S)

### CENTRO DE LÍNGUAS

#### EDITAL Nº 12/2022

JATAÍ, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

#### EXAMES DE SUFICIÊNCIA/PROFI CIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑOL, FRANCÊS E INGLÊS)

(1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO: 21/12/2022; 2<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO: 26/1/2023; 3<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO: 28/1/2023; 4<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO: 10/11/2023)

O coordenador do projeto de extensão Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí (CL/UFJ), cadastrado sob o código PJ111-2023, torna público que estão abertas inscrições para os exames de suficiência/proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês e inglês), cujo objetivo é analisar, estritamente, a **capacidade de compreensão leitora em língua estrangeira moderna** do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito de cursos de mestrado e/ou doutorado ou outras atividades para as quais a compreensão leitora em língua estrangeira moderna se faça necessária.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estão abertas, a partir da publicação do edital, até **8 de janeiro de 2024**;
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento do formulário: <https://forms.gle/H2CEsdRMy54aDDXa9>, mediante o envio dos documentos pessoais digitalizados (CPF e RG) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.3 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a realização de um dos exames de suficiência/proficiência do CL/UFJ numa das datas indicadas abaixo;
- 1.4 Os candidatos deverão realizar o pagamento por meio de transferência bancária para a conta: **Banco do Brasil, agência: 0086-8, conta corrente: 20.999-6, Fundação de Apoio à Pesquisa, CNPJ: 00.799.205/0001-89**;
- 1.5 Caso opte pelo pagamento via cartão de crédito, o candidato deverá arcar com R\$10,00 a mais na taxa de inscrição devido às tarifas bancárias cobradas pela operadora do cartão para cada transação bancária via cartão de crédito;
- 1.6 O link para pagamento via cartão de crédito está disponível no formulário de inscrição;
- 1.7 Na ficha de inscrição, os candidatos deverão indicar o idioma (espanhol, francês ou inglês) e uma das datas disponíveis para a realização do exame;
- 1.8 Serão aplicados exames nas seguintes datas:
  - a. **15 de dezembro de 2022** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
  - b. **10 de janeiro de 2023** (terça-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
  - c. **9 de fevereiro de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
  - d. **9 de março de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
  - e. **11 de abril de 2023** (terça-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
  - f. **11 de maio de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
  - g. **8 de junho de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);

- h. **6 de julho de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- i. **10 de agosto de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- j. **12 de setembro de 2023** (terça-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- k. **10 de outubro de 2023** (terça-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- l. **9 de novembro de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- m. **7 de dezembro de 2023** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- n. **19 de dezembro de 2023** (terça-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);
- o. **8 de janeiro de 2024** (segunda-feira, das 19h às 21h (horário de Brasília).

1.9 O candidato poderá realizar sua inscrição para uma das datas do item 1.8 até às 13h do respectivo dia de aplicação do exame.

1.10 Para os candidatos interessados em realizar exame de suficiência/proficiência em data distinta daquelas ofertadas no item 1.8, o CL/UFJ se propõe a oferecer, sob consulta e dentro de suas possibilidades, o agendamento individual da aplicação de exame de suficiência/proficiência mediante o pagamento pela parte interessada do valor relativo à matrícula de 1 (um) semestre do curso regular de inglês do CL/UFJ.

1.11 Devido ao caráter autofinanciável do CL/UFJ, não serão concedidas isenções da taxa de inscrição.

## 2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 Serão instituídas duas comissões examinadoras (francês, espanhol e inglês) compostas por dois pesquisadores, especialistas ou docentes com domínio dos idiomas dos testes de suficiência/proficiência.

2.2. Poderão fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idiomas (espanhol, francês e inglês) e o coordenador geral do Centro de Línguas.

2.3 Cabe à Comissão Examinadora:

2.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas deste Edital, desde o recebimento das inscrições até a divulgação do Resultado Final;

2.3.2 Avaliar os testes de suficiência/proficiência conforme critérios preestabelecidos pela Comissão.

## 3. DOS EXAMES

3.1 Os exames de suficiência/proficiência aplicados pelo Centro de Línguas da UFJ visam a avaliar as habilidades de leitura, interpretação e tradução de texto em língua estrangeira moderna (espanhol, francês e/ou inglês) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado ou outras atividades para as quais a compreensão leitora em língua estrangeira moderna se faça necessária;

3.2 Os exames de suficiência/proficiência do Centro de Línguas da UFJ **não** avaliam a compreensão oral e a competência de escrita em língua estrangeira moderna dos candidatos;

3.3 Os exames terão duração de 02 (duas) horas;

3.4 Os exames serão aplicados nas datas mencionada em 1.8, das 19h às 21h (horário de Brasília);

3.5 Os exames serão elaborados por um dos membros da Comissão Examinadora de cada um dos idiomas (espanhol, francês e/ou inglês) e **deverão ser respondidos em língua portuguesa** pelos candidatos;

3.6 Será **permitido o uso de dicionários impressos** durante a realização da prova;

3.7 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos testes realizados pelos candidatos uma nota variável de zero (0) a dez (10,0);

3.8 Após a atribuição das notas, o Presidente da Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato;

3.9 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 6,0 (seis);

3.10 Os certificados terão validade de 3 anos;

3.11 Os testes serão realizados por meio remoto, na modalidade **teste online**, em sala virtual do **Google Meet** exclusiva para aplicação dos testes de suficiência/proficiência do Centro de Línguas. Os candidatos deverão observar, portanto, as seguintes orientações:

3.11.1 Para acesso à sala virtual no dia escolhido para a realização do teste, **o candidato deverá observar atentamente os procedimentos detalhados no e-mail a ser enviado no dia agendado para o teste até às 14h - horário de Brasília**;

3.11.2 O candidato deverá acessar a sala virtual por meio de computador ou dispositivo com **webcam**, que deverá permanecer ligada durante todo o período do teste;

3.11.3 Cada candidato receberá um link para acesso à sala virtual, exclusivamente pelo e-mail informado no ato da inscrição, que será disponibilizado na tarde (até 14h) do dia escolhido para o teste, **via de e-mail** (verifique, inclusive, as caixas de “spam”, “lixeira”, “promoções”, etc. dos e-mails), enviado pelo Centro de Línguas ou pelo Presidente da Banca Examinadora;

3.11.4 Para que seja permitido o acesso à sala virtual, o candidato deverá estar logado, no seu navegador de preferência, no e-mail Gmail informado no ato da inscrição;

3.11.5 Os candidatos deverão **acessar a sala virtual com 20 minutos de antecedência** em relação ao horário estipulado para início dos testes, para que seja realizada a conferência da documentação pelo fiscal da prova/aplicador;

3.11.6 Cada candidato **deverá estar de posse do documento de identificação original** e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que serão conferidos para registro de presença no teste;

3.11.7 O candidato, durante a realização do teste, deverá permanecer em frente ao computador, não devendo se ausentar ou desligar a câmera e o áudio, sob pena de ter a sua prova desconsiderada para avaliação;

3.11.8 Após o registro de frequência na sala virtual, os candidatos receberão a chave de acesso para o teste online;

3.11.9 O formulário para registro das respostas ficará disponível somente durante o período determinado para as provas, que é de duas horas. Após esse período, o sistema ficará desabilitado e as respostas não enviadas não poderão ser recebidas;

3.11.10 Os testes são individuais. Os candidatos não poderão receber ajuda de outros indivíduos durante a realização dos testes e **não poderão, portanto, estar acompanhados em hipótese alguma** (salvo em caso de necessidades especiais, previamente descritas no ato da inscrição). Para uma participação adequada no teste, os candidatos deverão estar em **local silencioso e sem circulação de outras pessoas**;

3.11.11 Não é permitido que os candidatos, durante a prova, acessem outros dispositivos, outras janelas ou outras abas do navegador. **Somente dicionários impressos podem ser utilizados** como suporte durante os testes. **A utilização de dicionários e/ou tradutores online ou digitais será penalizada com a desclassificação e desconsideração do teste para avaliação.** O candidato também poderá fazer uso de papel e caneta/lápis para fins de rascunho;

3.11.12 Todas as ações realizadas durante os testes serão registradas e gravadas.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos testes, para a divulgação do resultado;

4.2 Os resultados serão divulgados apenas com a indicação “APROVADO”, para candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e “REPROVADO”, para candidatos que não alcançarem a

nota mínima;

4.3 O resultado individual, com indicação das notas atribuídas pela banca avaliadora, poderá ser solicitado por meio do e-mail [centrodelinguas@ufj.edu.br](mailto:centrodelinguas@ufj.edu.br), caso seja de interesse do candidato. Para tanto, o período estipulado em 4.1 deverá ser respeitado;

4.4 Os candidatos aprovados receberão a certificação com o Resultado Final devidamente assinada pela Coordenação Geral do Centro de Línguas, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição. Aqueles que porventura não receberem o certificado após o prazo estipulado em 4.1 deverão fazer a solicitação para o e-mail [centrodelinguas@ufj.edu.br](mailto:centrodelinguas@ufj.edu.br).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não caberá recurso contra a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato e etapa dos testes dos quais o candidato não tenha comparecido. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [centrodelinguas@ufj.edu.br](mailto:centrodelinguas@ufj.edu.br);

5.2 O prazo para recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados;

5.3 Não haverá devolução de valores pagos nem a transferência de pagamentos realizados para outros editais;

5.4 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial no dia da prova devem comunicar, no ato da inscrição, quais são as necessidades específicas, para que a coordenação geral do Centro de Línguas possa providenciar meios para realização da prova com tempo hábil;

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da Universidade Federal de Jataí e pela coordenação geral do Centro de Línguas.

Prof. Dr. Humberto Borges-Gonçalves

Coordenador do projeto de extensão Centro de Línguas

Projeto cadastrado sob o código: PJ111-2023



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0108791** e o código CRC **C8F676C2**.